

PORTARIA Nº 045, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

“Concede vantagem pessoal a servidor ocupante de cargo de provimento em comissão no âmbito Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas, e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 2.809/2014, com fundamento no artigo 29 da Lei Municipal nº 2.865/2014,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a título de representação, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) à servidora Viviane Pereira de Carvalho Ribeiro, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Auxiliar de Serviços Diversos* (símbolo CAS 4) sob matrícula nº 2005.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 019, de 14 de março de 2022.

Três Lagoas/MS, 28 de abril de 2023.

Dirceu Garcia de Oliveira Junior

Diretor Presidente

Matéria enviada por Silvania de Fátima Bersani